

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1056/2024.

Prorroga contrato de professora ACT e dá outras providências.

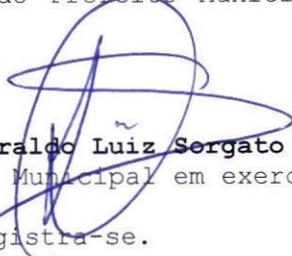
O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; considerando período gestacional.

RESOLVE:

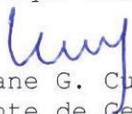
Art. 1º Prorrogar, a partir de 20 de dezembro de 2024 até fim de período gestacional e licença maternidade, o contrato da servidora municipal **NATALIA AIMEE BARILLI CONCOLATTO**, matrícula 11339, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro de 2024.


Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6044	12024
Data da Publ.	10	12 2024
Data Saída	10	01 2025
Resp. pela Publ.		
Nome	Nome do Físico	